CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO N.º 016/2015

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, para que informe a destinação dos eucaliptos localizados ao lado do campo de futebol.

Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pedem e Esperam Deferimento.
Careaçu/MG, 30 de novembro de 2015.

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador

Júlio César Máximo
Vereador

José Ibraim Pereira
Vereador

Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG